

# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.900-00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Protocolo: 168/2022  
Data: 19/07/2022 09:52  
Interessado: (P) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FL...  
Tipo: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO -

## PROJETO DE LEI Nº. 2.188/2022

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE PARTE DO LOTE LP NS1 PARA A EMPRESA ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Lido em 20 JUL 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 19 discussão e votação  
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

de 20 JUL, 2022

Mesa Diretora

**Autoria:** Executivo Municipal

Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder em Cessão de Uso para **ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 05.162.509/0001-54, uma área medindo 720,00 m<sup>2</sup>, parte do Lote LP NS1, situado no Município de Alta Floresta - MT, registrado na Matrícula 7.218, Livro 2-AJ do Registro de Imóveis, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta-MT, conforme memorial descritivo e matricula do imóvel.

**Parágrafo único.** Na área cedida a empresa deverá instalar um reservatório de água flexível para contribuir com o abastecimento de água no período de estiagem.

**Art. 2º-** Após a aprovação e publicação da presente autorização legislativa, deverá o Município de Alta Floresta-MT providenciar a confecção do respectivo Termo de Cessão de Uso.

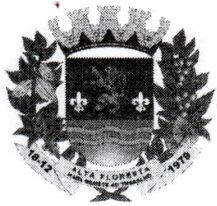
**Art. 3º-** A Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 4º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, em 15 de julho de 2022.**

  
**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Lido em 20 / JUL 2022

Responsável

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2188/2022, de nossa iniciativa, que em súmula: **“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE PARTE DO LOTE LP NS1 PARA A EMPRESA ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Visa o presente projeto atender solicitação da empresa concessionária de água e esgoto do nosso Município para autorizar a cessão de uso de uma parte do referido lote para que seja providenciada a instalação de um reservatório flexível para suporte no período de estiagem.

A capacidade do reservatório será de 800,00 m<sup>3</sup> (oitocentos metros cúbicos) de água, o que contribuirá com a melhoria do sistema de abastecimento de água para toda a população de alta floresta, em especial nos meses mais secos do ano.

Fica evidenciado o interesse público envolvido no presente caso.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, considerando-se o início do período sem chuvas.

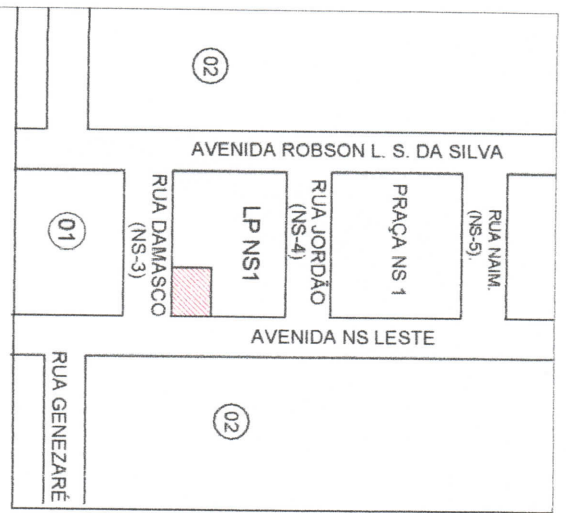
Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 15 de julho de 2022.

  
VALDEMAR GAMBA  
Prefeito Municipal

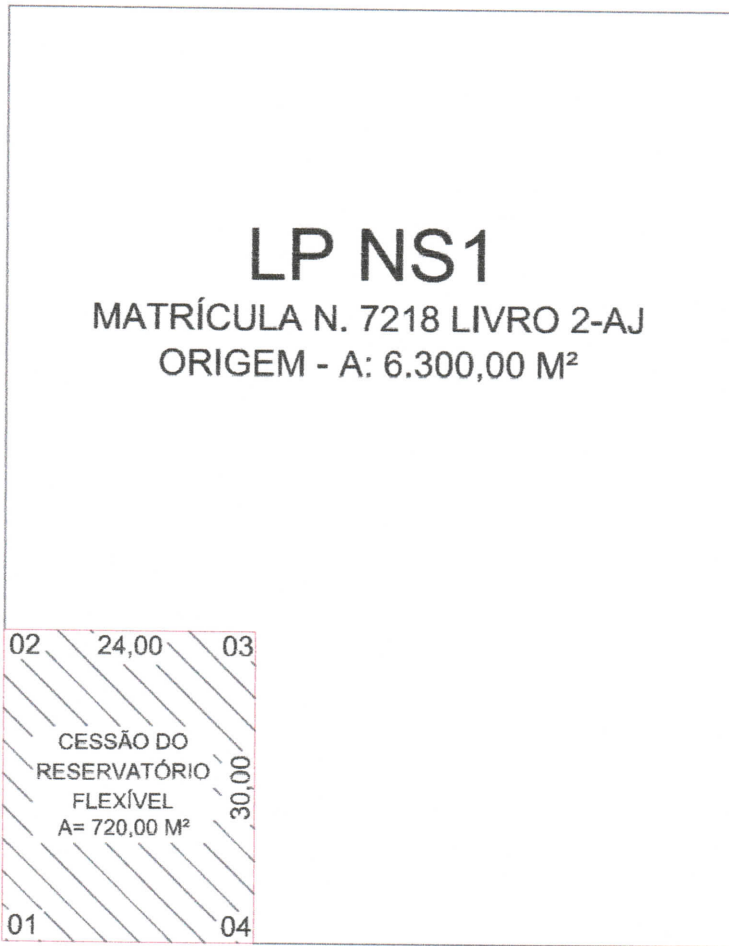
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 16 de JUL 2022  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA de discussão e votação  
Mesa Diretora





# AVENIDA NS OESTE

RUA DAMASCO (NS-3)



## LP NS1

MATRÍCULA N. 7218 LIVRO 2-AJ  
ORIGEM - A: 6.300,00 M<sup>2</sup>

RUA JORDÃO (NS-4)

# AVENIDA NS LESTE

OBJETO: CROQUI - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO FLEXÍVEL  
LOTE PÚBLICO - LP NS-1 - MATRÍCULA N. 7218 LIVRO 2-AJ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AUTENTICAÇÃO:  
**Cleidiane Luqui Ferreira**  
Arquiteta CAU A72597-8  
Nº 01/CREA 11344/MT  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
CLEIDIANE LUQUI FERREIRA  
ARQUITETA E URBANISTA CAU A72597-8  
ENGENHEIRA CIVIL CREA MT 11344



DATA: JUNHO/2022

ESCALA: SEM ESCALA

MUNICÍPIO /UF: ALTA FLORESTA/MT

ÁREA: LP NS-1 = 6.300,00 M<sup>2</sup>  
MATRÍC. N. 7218 LV 2-AJ

# MEMORIAL DESCRITIVO DE CESSÃO DE LOTE PÚBLICO

Do Lote LP NS-1, com área total de 6.300,00 m<sup>2</sup> (Seis mil e trezentos metros quadrados), resulta a **Cessão de Área** para construção de um reservatório flexível, com área de 720,00 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados), localizado no Município de Alta Floresta - MT.

**LOTE URBANO: LP NS-1**

**ÁREA:** 6.300,00 m<sup>2</sup> (Seis mil e trezentos metros quadrados)

**CESSÃO:** 720,00 m<sup>2</sup> (Setecentos e vinte metros quadrados)

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**C.N.P.J:** 15.023.906/0001-07

**MUNICÍPIO:** Alta Floresta/MT.

**PONTO DE AMARRAÇÃO:** M01 está situado no vértice formado entre a Avenida NS

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- **Do MARCO 01 ao MARCO 02:** com a distância de 24,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Rua NS Leste;
- **Do MARCO 02 ao MARCO 03:** com a distância de 30,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Rua Damasco (NS-3);
- **Do MARCO 03 ao MARCO 04:** com a distância de 24,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote LP NS-1;
- **Do MARCO 04 ao Marco 01:** com a distância de 30,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote LP NS-1.

**Matrícula: N° 7.219 do Livro 2-AJ**

Alta Floresta/MT, 13 de Julho de 2022.

Cleidiane Luqui Ferreira  
Arquiteta-CAU A72597-8  
INGª-CIVIL-CPREA 51844/MT

---

Cleidiane Luqui Ferreira  
Arquiteta – CAU A72597-8



MATRÍCULA Nº. 7.218 Livro 2-AJ

Data 12 / Dezembro 1.991  
Oficial *E. Bicudo Neto* FLS. 01

IMÓVEL

LOTE LP NS1, com a área de 6.300,00m2 (seis mil e trezentos metros quadrados), situado no NÚCLEO Urbano desta Cidade de ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 90,00m, confrontando com a Rua NS 3; do marco 02 ao marco 03, distância de 70,00m, confrontando com Avenida NS Oeste; do marco 03 ao marco 04, distância de 90,00m, confrontando com Rua NS 4; do marco 04 ao marco 01, distância de 70,00m, confrontando com Avenida NS Leste.- PROPRIETARIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA., com sede na Rua U-5, Canteiro Central, inscrita no CGC/MF sob nº 15.023.906/0001-07.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Matrícula nº 697, Livro nº 2-C em 21.07.1986, neste RGI.- FORMA DE TÍTULO:- Requerimento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, datado de 27.11.1991, e Autorização da INDECO- S/A - Integração, Desenvolvimento e Colonização, data do de 23.03.1.987.- CONDIÇÕES:- A proprietária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo, constantes da Escritura Pública Declaratória do Cartório do 6º Ofício e Registro Imobiliário (L. nº 52, fls. 151 a 153v), devidamente registrada (AV. 4 da matr. 924 e AV. 5 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT., especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis, que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão.- O OFICIAL, *E. Bicudo Neto*, EUTALIO BICUDO NETO.- pna



Cartório do 1º Ofício

End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303  
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 7218, e que até a presente data, este imóvel está livre e desembaraçado de ônus e/ou gravames reais, judiciais, legais ou convencionais.  
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.  
O referido é verdade e dou fé.  
Ordem de Serviço nº 163339

Alta Floresta-MT, 23 de junho de 2022.

*Delma Neves Alves*  
Escrevente / Substituta



EUTALIO BICUDO NETTO - O OFICIAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s) 8. 176 R\$ 51.40

BTK 80582

Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)





**OF-AF-0145/2022**

Alta Floresta/MT, 18 de março de 2022.

**A Secretaria Municipal de Fazenda**

Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central

**Ilmo. Sr. Paulo Moreira dos Santos**

Secretário

**Assunto: Complementação ao Ofício OF-AF-0068/2022 – Liberação área para instalação do reservatório flexível.**

Prezado;

Águas Alta Floresta LTDA ("Águas Alta Floresta" ou "Concessionária"), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.162.509/0001-54, com sede na Rua C3, nº 318, Centro, Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, CEP: 78580-000, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, vem o que segue.

Após realização de visita *in loco* pelo Eng. Fernandes na área solicitada para instalação do reservatório flexível em complementação ao Ofício OF-AF-0068/2022, protocolado sob nº 3539/2022 em 28/03/2022, o croqui atualizado da área necessária para instalação do reservatório.

Vale ressaltar, que a implantação do reservatório contribuirá significativamente para o abastecimento durante os meses mais secos do ano, quando há redução no volume de chuvas, atrelado a temperaturas elevadas, baixa umidade do ar, acarreta um consumo elevado de água.

Sendo o que tínhamos a informar, a Concessionária solicita a desafetação da área para que possamos dar andamento nas obras de execução para instalação do reservatório flexível, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente se entendam necessários.

Cordialmente,

**Águas Alta Floresta LTDA.**

*Renato Carlini Camargo*  
**Renato Carlini Camargo**  
Diretor Geral

*Christopher Alves*  
**Christopher Alves**  
Diretor Operação

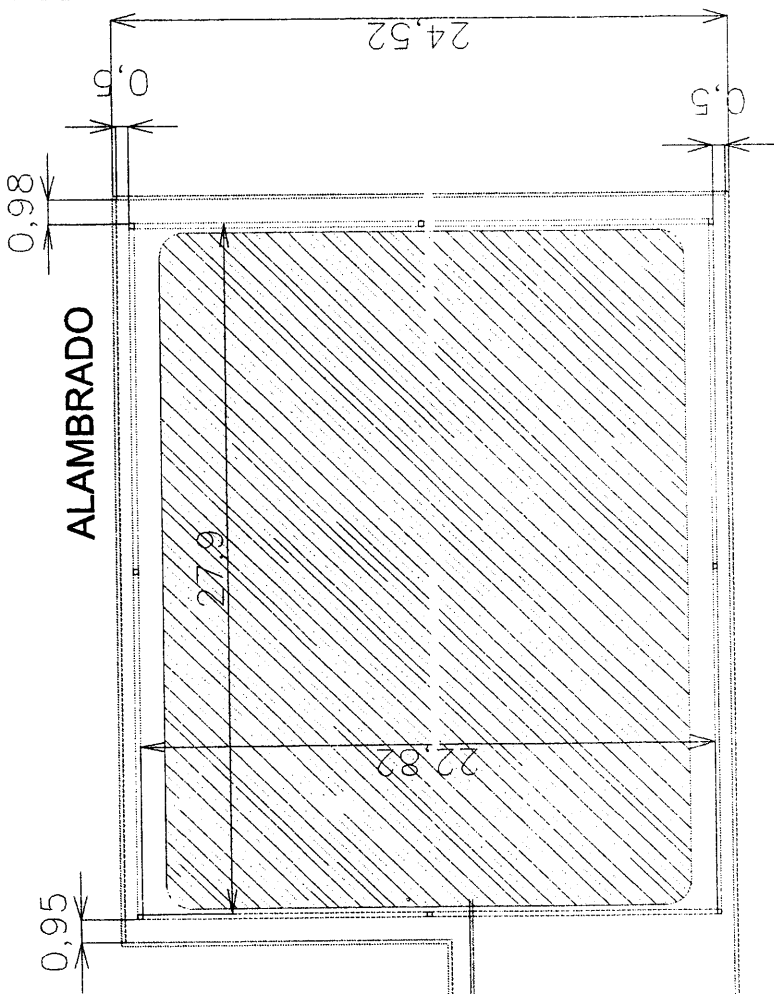
02

03

04

05

06



ALAMBRADO

ALAMBRADO

PROJEÇÃO CALÇADA

NOMENCLATURA

LEGENDA

-  RESERVATÓRIO FLEXIVEL
-  ESTRUTURA BASE RF
-  ALAMBRADO
-  TUBULAÇÃO DE ÁGUA

AGUAS ALTA FLORESTA

Nº AGC:	Folha:	Revisão:
	01/01	01
Nº CONTRATADA:	ESCALA:	

Coixa de Veículos  
 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 DETALHAMENTO

REV.	TE	REVISÃO - UOÇÃO	L.P.P.	PROJ.	DES.	VER.	APR.	DATA
1								27/05/2022
0		EMISSÃO ORIGINAL						04/05/2022

ITEM	NÚMERO	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
NOTAS GERAIS			

TIPO DE EMISSÃO	DATA	FEITO POR	REVISADO POR

01

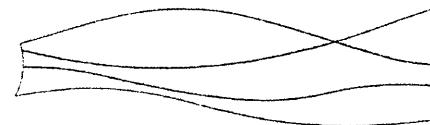
02

03

04

05

06



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 529/2022**

**De:** Direção de Cidade

**Para:** Procuradoria Jurídica

**Assunto:** Croqui e Memorial Descritivo da área para cessão de Construção de Reservatório Flexível Lote LP NS-1.

**Data:** 13/07/2022

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho em anexo cópia do processo para elaboração do "Termo de Cessão" de parte da área do Lote LP NS-1.

Considerando que a área total do Lote é de 6.300,00 m<sup>2</sup> conforme Matrícula nº 7.218 Livro 2-AJ (em anexo), será feito a cessão de 720,00 m<sup>2</sup> de área para construção de um reservatório flexível, que irá contribuir significativamente para o abastecimento do Município.

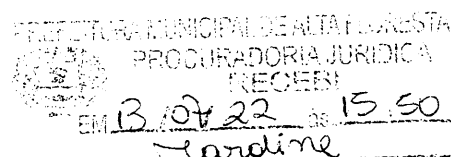
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Por ser verdade  
Firmo o presente.

Alta Floresta – MT, 13 de julho de 2022.

Cleidiane Luqui Ferreira  
Arquiteta - CAU A72597-8  
ENG. CIVIL - CREA 51344/MT

Cleidiane Luqui Ferreira  
Arquiteta e Urbanista – CAU A72597-8



66 3512.3100

WWW.ALTAFORESTA.MT.GOV.BR

TRAVESSA ÁLVARO TEIXEIRA COSTA - Nº50  
CANTEIRO CENTRAL | ALTA FLORESTA | MT